



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 503/GR, DE 31 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017)

**Considerando** o que consta na estrutura organizacional do *campus* de Fortaleza e na anuência da PRPI;

**Considerando** o Memorando Nº144/2017/PROAP, de 24 de maio de 2017;

**Considerando**, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o inciso VIII, art.13 do Regimento Geral,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* Fortaleza, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUSFORTALEZA</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÕES</b>
<b>DIRETORIA GERAL</b>	-
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	-
Coordenadoria Acadêmica Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT	FCC

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 31 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**